



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Resolução da Mesa Diretora

PRORROGA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 3.583, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora edita e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 15 (quinze) dias, os efeitos da Resolução da Mesa Diretora nº 3.583, de 26 de fevereiro de 2021, que DEFINE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16 de março de 2021.

Câmara Municipal de Blumenau, 11 de março de 2021.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER  
Presidente

SILMARA SILVA MIGUEL  
Vice-Presidente

ALMIR VIEIRA  
1º Secretário

AILTON DE SOUZA - ITO  
2º Secretário



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.